



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 139 /2025

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Prefeito da Cidade o Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Ariosvaldo Brandão e a Sra. Secretária de Finanças, Magda Lúcia. No sentido de que seja disponibilizado relatório financeiro detalhado dos valores despendidos com a iluminação pública no Município de Timbaúba, referente ao exercício do ano de 2024, contemplando:

- Despesa total executada com iluminação pública no exercício de 2024;
- Valores discriminados por natureza da despesa (aquisição de lâmpadas, materiais elétricos, equipamentos, serviços de manutenção, substituição e reparos);
- Contratos administrativos firmados no período, identificando objeto, empresa contratada e respectivos valores ;
- Pagamentos efetuados em favor das empresas prestadoras de serviços, com indicação das datas e montantes quitados.

Justificativa

Diante das recorrentes queixas da população sobre a precariedade da iluminação pública em diversas localidades do município, evidencia-se a necessidade de aprofundar o controle e a fiscalização sobre a aplicação dos recursos destinados a esse serviço essencial. A deficiência da rede de iluminação impacta diretamente a segurança urbana, a mobilidade e a qualidade de vida dos municípios, sendo um tema de relevante interesse público que exige atuação firme desta Casa Legislativa. Nesse contexto, merece especial destaque a aprovação da Lei Municipal que autorizou o aumento de 50% da Contribuição para Custo da Iluminação Pública (CIP), com vigência a partir do exercício de 2026. Essa medida ampliará consideravelmente o ônus financeiro suportado pelos contribuintes, tornando-se imprescindível a apresentação de dados oficiais e detalhados sobre os gastos realizados no exercício de 2024. Desse modo, a iluminação pública, por sua natureza, integra o rol de serviços indispensáveis ao interesse coletivo, constituindo instrumento fundamental para a promoção da segurança, para a prevenção da criminalidade e para a valorização dos espaços urbanos. Portanto, a apresentação de um relatório financeiro referente ao exercício de 2024, não se trata



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

apenas de uma medida de transparência administrativa, mas sim de um verdadeiro dever do Poder Executivo para com a população, demonstrando a relevância social dessa temática que urge especial atenção do Poder Público, para a valorização da cidadania e a construção de uma gestão pública responsável e comprometida com os interesses coletivos.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de setembro de 2025

FELLIPE DE MORAES

VASCONCELOS:08473138406

Assinado de forma digital por FELLIPE DE
MORAES VASCONCELOS:08473138406

Dados: 2025.09.11 11:57:28 -03'00'

Fellipe Vasconcelos

Vereador - Autor